



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8560/ 8561 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1707/2026

Processo nº 54190.000473/2005-69

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e notificação de todos os CONFINANTES, PROPRIETÁRIOS e POSSEIROS de imóveis no perímetro do **Território Quilombola de Pilões**, localizado no município de Iporanga, estado de São Paulo, objeto do processo administrativo nº 54190.000473/2005-69, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **NOTIFICA** todos os **CONFINANTES, PROPRIETÁRIOS e POSSEIROS** de imóveis inseridos no referido perímetro, dentre eles os eventuais proprietários e/ou sucessores do **Imóvel Cauvy de Francisco Dias de Paula e Fábrica da Igreja Matriz de Santana de Iporanga** Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado transcrições nº 224 e 430, **parte A, Imóvel Cauvy parte B**, e do **Imóvel Córrego Sujo**, registros no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, transcrição nº 319, **em nome de Sebastião Paula, parte A, e Imóvel Córrego Sujo parte B**, para, querendo, **CONTESTAR**, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, publicado no Diário Oficial da União dos dias 06 e 07 de agosto de 2025, via o **EDITAL Nº 1185/2025**. A contestação deverá ser endereçada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo devidamente acompanhada das provas que se fizerem necessárias, no prazo acima, contado da data da publicação deste, via o e-mail servico.quilombolas.spo@incra.gov.br ou, alternativamente, via o endereço Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Santa Cecília – São Paulo – SP, CEP 01230-906.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 22/09/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30252651** e o código CRC **1E8B1DA5**.